



# Relatório de Gestão

Ano de 2019



# Índice

Índice .....	2
Capítulo I.....	3
1. Introdução .....	3
1.1. Sistema Contabilístico .....	3
1.2. O Relatório de Gestão .....	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia .....	4
3. Quadro de Pessoal.....	4
Capítulo II .....	4
4. Análise Financeira.....	4
4.1. A Receita.....	5
4.2. A Despesa .....	5
4.3. Tesouraria .....	6
4.4. Os Planos .....	6
4.5. Conclusão .....	7
Capítulo III .....	8
5. Análise Analítica.....	8
5.1. Análise da Receita.....	8
5.2. Análise da Despesa .....	9
5.3. Estrutura da Despesa.....	10
5.4. Resultado.....	11
5.5. Passivos e Ativos.....	11
Capítulo IV.....	12
6. Divergências e Justificativos .....	12
6.1. Divergências .....	12
6.2. Justificativos .....	12
Capítulo V .....	13
7. Nota Final .....	13



# Capítulo I

## 1. Introdução

### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2019.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Feteira, em função do respetivo movimento anual de receita.

### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2019 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Feteira inserida no concelho de Angra do Heroísmo, composta por uma área de 5,25Km<sup>2</sup> e 1.239 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1.219 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2020 publicado a 2 de março de 2020).

## 3. Quadro de Pessoal

A Freguesia de Feteira não tem quadro de pessoal.

## Capítulo II

### 4. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, foram municadas pela Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €77.318,41 com impacto percentual de 38,63%, seguindo-se a Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2019 foi no valor de €27.212,00 e por Fundos Comunitários com o valor de €24.000,00, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 25,59%, depois as receitas próprias da Autarquia num valor total de €36.715,74 tendo um impacto no orçamento de 18,35%, e finalmente vindos da Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de €32.886,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 17,43%.



#### **4.1. A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €89.979,79 e Receita de Capital Global no valor de €110.152,36.

O saldo da Gerência Anterior (2018) foi no valor de €78.197,46.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2019 foi de €200.132,15.

#### **4.2. A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2019 no valor de €61.583,11.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2019 no valor de €156.238,86.



### 4.3. Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €1.115,18 em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem N<sup>o</sup>9103321130001 do SANTANDER encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €62.440,21 e o saldo Orçamental era de €60.535,39, sendo a divergência existente (€1.904,82) justificada pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

O saldo conhecido da Conta à Ordem N<sup>o</sup>99045158430 da CGD a 31 de dezembro no valor de **-€4.766,38** sendo igual ao saldo orçamental, não existindo divergência.

O saldo conhecido da Conta à Ordem N<sup>o</sup>99008500630 da CGD a 31 de dezembro no valor de **-€45.453,55** sendo igual ao saldo orçamental, não existindo divergência.

### 4.4. Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2019, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 59,14% no valor total investido de €145.167,02.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 97,13% no valor total investido de €28.512,32.



#### **4.5. Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2019.



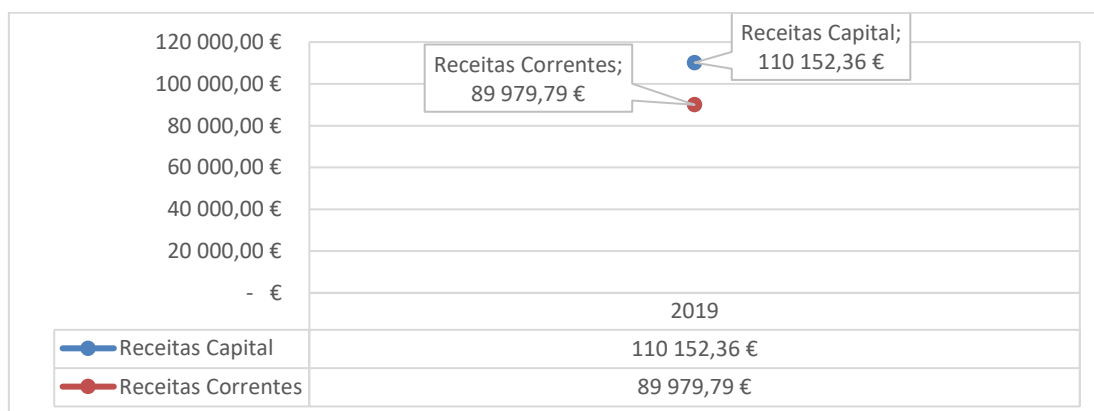
## Capítulo III

### 5. Análise Analítica

#### 5.1. Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2019 ascenderam a €200.132,15, com um grau de execução orçamental de 82,78%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2019
Receitas Correntes	€89.979,79
Receitas de Capital	€110.152,36
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€200.132,15</b>



O destaque percentual das receitas durante 2019:

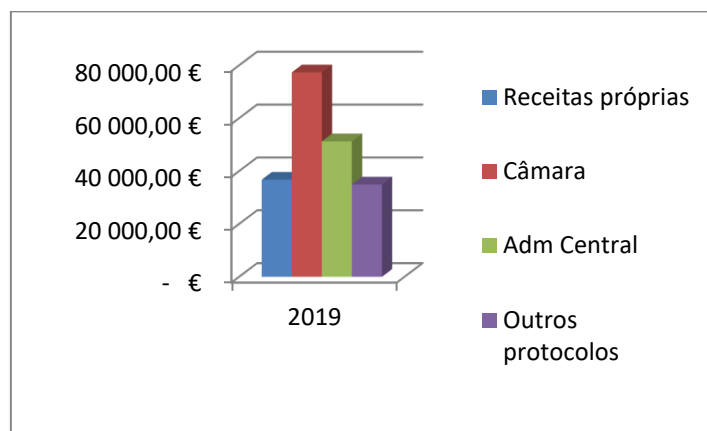
Receitas próprias representaram 18,35% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 38,63%;

As receitas provenientes da Administração Central, 25,59%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 17,43%





## 5.2. Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2019, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €217.821,97, com um grau de execução orçamental de 71,38%, sendo distribuídos da seguinte forma:

	Ano - 2019
Despesas Correntes	€61.583,11
Despesas de Capital	€156.238,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>€217.821,97</b>

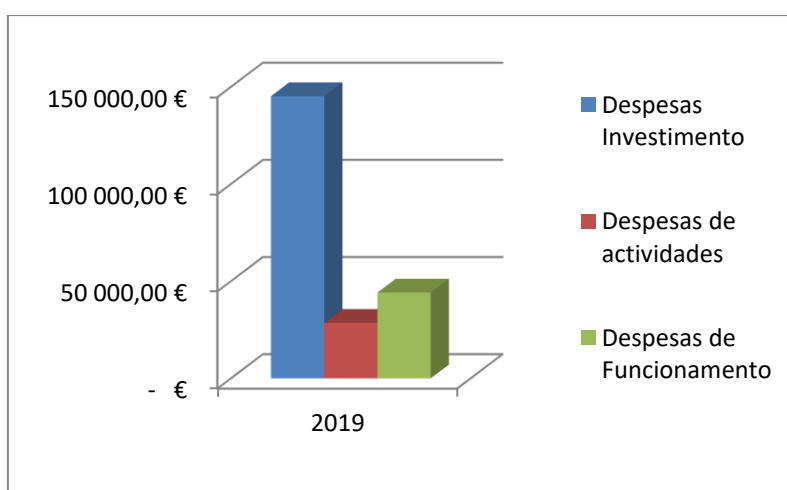


### 5.3. Estrutura da Despesa

No ano de 2019 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2019
Despesas de funcionamento	€44.142,63
Plano de Atividades	€28.512,32
Plano de Investimentos	€145.167,02
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€217.821,97</b>

#### Graficamente:





## 5.4. Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2019, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €60.535,39.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos na Autarquia €68,16.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €60.467,23.

## 5.5. Passivos e Ativos

### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam duas dívidas a terceiros de longo prazo, nomeadamente à entidade Caixa Geral de Depósitos que de acordo com o mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal são no valor de €89.889,61, referente à utilização de descoberto bancário. Existiam igualmente Dívidas a terceiros, mas de curto prazo no valor de €7.740,11.

A Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

### Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de €93,10.



## Capítulo IV

### 6. Divergências e Justificativos

#### 6.1. Divergências

Pago um abono extra à Secretária do executivo para substituição do cheque anulado de dezembro de 2018 que se extraviou.

Apesar do valor existente no mapa CRC o executivo apenas tem conhecimento de dívida antiga à CGD no valor total de €50.219,93 apesar de não reconhecerem legitimidade da mesma.

#### 6.2. Justificativos

Tendo em conta que no decorrer do ano financeiro de 2019 o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia decorreram sem imprevistos, não existem quaisquer justificativos adicionais a acrescentar.



## Capítulo V

### 7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2019 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Feteira, 24 de abril de 2020

O Presidente da Junta

---

(Ana Maria Sousa de Lima Borges)